



50000021259

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



INDICAÇÃO: 251/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Protocolo
Nº 45525

Por _____
Sala das Sessões 15 de outubro de 24

Correspondência Recebida
Em 11/10/24

Senhor Presidente,

Presidente

Ass. Delegado Hs e 13h11 Min.

Com 8 votos a favor e com — Votos contra

AP - lauzana e Pericho
AP - baiera, Narciso, Sandrino
matheus

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando a implantação de um IML - Instituto Médico Legal no Município de Ouro Preto, tendo em vista a grande demanda local e reiterando os pedidos feitos na indicação de nº 183/22 e a representação nº 151/22.

Justificativa: Ressaltamos ainda que, a função do órgão não é somente fazer autópsias, mas também inúmeros exames periciais que auxiliam a busca da verdade real pelos órgãos policiais e judiciais. Também há que se considerar, ainda, que o fornecimento de bases técnicas em medicina legal pelo IML – não somente em necrópsia, mas também para indivíduos vivos como, a exemplo, em razão de acidentes de trânsito e agressões, como outros inúmeros serviços que o IML presta, ou seja, sendo fundamental para viabilizar os julgamentos de casos que muitas vezes se perdem no tempo e assim poderiam ser agilizados com a instalação desse IML, na própria Cidade.

Assim sendo, solicito a atenção especial ao caso, indicando a realização de estudos e adoção das providências necessárias para a abertura de um Instituto Médico Legal para perícia, neste Município.

Sala de Sessões, 10 de Outubro de 2024.

Vantuir Silva
Vereador

Câmara de Ouro Preto

Vereador Zé do Binga - PV
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador

Lillian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto



Ouro Preto